



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

Ata de sessão plenária da 1extraordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária da UNIR Campus Rolim de Moura

Às oito horas do dia 02 de Fevereiro de 2024, o Conselho do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária da UNIR Campus Rolim de Moura - DAMV-RM reuniu-se sob a Presidência do Vice-Chefe Departamento, Prof. Nadino Carvalho, em sessão plenária ordinária. A sessão foi realizada de forma virtual, mediante a ferramenta google meet. Os docentes Elvino, Igor, Sara, Alex, Wilson e Evelyn tiveram ausência justificada. Verificado o quórum, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou aberta a sessão, passando aos INFORMES: **A.** 23118.018236/2023-85 Concurso substituto, a PRAD informou impossibilidade de atestar a disponibilidade orçamentária, as disciplinas foram distribuídas provisoriamente com os Prof. Nadino, duas disciplinas, Prof Alex, Prof. Alexandre do DAAA e Prof. Raul do DAZO. **B.** Prof. Alessandra informou que a partir de agora as convocações de reunião do NDE serão enviada com cópia aos integrantes do CONDEP, para ciência, e caso tenham interesse, é possível participar das reuniões, porém, sem direito a voto. **C.** Professo Nadino informou que Juliana, docente UNB, interessada em redistribuir para o DAMV-RM, esteve no campus no mês de dezembro de 2023 reafirmando o interesse na vinda, porém, só estaria disposta a ministrar disciplinas de histologia e ou patologia. Em uma breve discussão ficou esclarecido que as disciplinas já possuem docentes alocados nas respectivas áreas, e que na situação do PPC atual seria inviável tal redistribuição, e que será necessário a implementação do novo PPC para uma análise mais profunda do assunto. **PAUTAS:** Foram solicitadas inclusões de pautas pelos Professores Ivan, Alessandra e Sandro. Que enviaram a inclusão por e-mail ao DAMV. **1.** 23118.018689/2023-10. Aproveitamento de disciplina pela discente Vanessa Luiza de Oliveira Silva apresentou carga horária inferior a disciplina requerida sendo o requerimento **INDEFERIDO** por unanimidade. **2.** 23118.000399/2024-92. Prof. Nadino leu seu parecer que foi **FAVORÁVEL** a progressão da Prof. Geysa, o DAMV seguiu o parecer, que foi **APROVADO** por unanimidade. **3.** 23118.008850/2022-58. Retirado de pauta, encaminhado a reitoria para os tramites cabíveis. **4.** Institucionalização dos projetos do Prof Sandro **4.1.** Cianotoxinas e micotoxinas na água de viveiros de piscicultura: riscos ecotoxicológicos, ambientais e à saúde pública. **APROVADO** por unanimidade. **5.** Institucionalização dos projetos do Prof Ivan: 5.1. Avaliação da pele de tambaqui (*Colossoma macropomum* Cuvier 1816) como alternativa na cicatrização de feridas por meio de estudos microbiológicos e histológicos, e teste mecânico de punctura, após ser submetida a diferentes métodos de esterilização e conservada em glicerina (98%). 5.2. Avaliação da pele de tambaqui (*Colossoma macropomum* Cuvier 1816) como alternativa na cicatrização de feridas por meio de estudos microbiológicos e histológicos, e teste mecânico de punctura, após ser submetida a diferentes métodos de esterilização e conservada em glicerina (98%). 5.3. Inovações tecnológicas com o uso da termografia infravermelha na avaliação da inflamação local de cães submetidos à orquiectomia, e da solução hidroalcoólica na antisepsia pré-cirúrgica de mãos e antebraço. 5.4. técnicas cirúrgicas inovadoras em cirurgias de contracepção em cães machos e 5.5. Avaliação da autohemoterapia no tratamento da papilomatose bovina. Todos **APROVADO** por unanimidade. **6.** Professora Alessandra Apresentou o Projeto de extensão 6.1. Serviço voluntário de vacinação antirrábica – 2024. **APROVADO** por unanimidade. **7.** Professora Alessandra, Presidente do NDE-DAMV, informou a vacância de um membro do NDE que foi redistribuído, Prof. Bruno. Em seguida informou a disponibilidade de uma vaga para o NDE. Houve a demonstração de interesse apenas por parte do Prof. Sandro, ficando todos de acordo e sendo

APROVADO por unanimidade. Sem mais a tratar, às 9:10 o presidente deu por encerrada a sessão, da qual, lavrou a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **NADINO CARVALHO, Docente**, em 06/02/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVAN FELISMINO CHARAS DOS SANTOS, Docente**, em 06/02/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA CRISTINA DE MORAES, Docente**, em 06/02/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DO CARMO SILVA, Fiscal**, em 06/02/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO LAURENCE COVATTI TERRA, Docente**, em 06/02/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE VARGAS SCHONS, Docente**, em 06/02/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEYSA ALMEIDA VIANA, Docente**, em 06/02/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA VIVIAN NUNES RODRIGUES, Usuário Externo**, em 08/02/2024, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1638807** e o código CRC **924ACB99**.